



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

LEI Nº 403/04

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Prédio Público, conforme descrito:

HOSPITAL IRMÃ AQUILINA FUMAGALLI

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR, em 12 de Abril de 2004.

ANTONIO DA COSTA REIS
PREFEITO MUNICIPAL